



Processo nº 00214/2022

Parecer nº 222/2022 CEC/RS

O projeto “Orquestra de Barão apresenta: “Sucessos da Música Popular do Sul” - 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de apresentações de orquestra.

Produtor Cultural: MARCELO BRENTANO

CEPC: 9753

Local de Realização: BARÃO, TUPANDI, COLINAS, NOVA PETRÓPOLIS, POÇO DAS ANTAS, MORRO REUTER, BOM PRINCÍPIO, SÃO VENDELINO, MARATÁ, PICADA CAFÉ

Período de Realização: não informado

Área do Projeto: MÚSICA

Financiamento LIC-RS R\$ 328.859,97

Total R\$ 328.859,97

Em sua apresentação do projeto, o proponente diz que os eventos artísticos serão realizados nos municípios de Barão, Nova Petrópolis, Colinas, Poço das Antas, Maratá, Tupandi, Picada Café, Bom Princípio, Morro Reuter e São Vendelino, e que os locais das apresentações são contrapartida ao projeto, oferecida pelos municípios agraciados e sem custo, em ginásios, centros comunitários e ao ar livre, assim como a limpeza e a segurança.

Apresenta como objetivos, *proporcionar a interatividade através dos movimentos artísticos propostos no projeto; proporcionar ação artística presencial, inovadora e segura após novo momento vivido com a pandemia; aproximar ações artísticas e culturais de pessoas que vivem em regiões periféricas (Periferia Rural); formar público apreciador das artes da boa música (formação de plateia); oportunizar trabalho e renda para artistas e trabalhadores da cultura em tempos de pós pandemia, com sua retomada gradativa e com todos cuidados necessários; promover encontros significativos envolvendo arte e cultura; oportunizando a comunidade a vivenciar e experimentar a arte e a cultura; preservar a cultura, criando material que servirá como registro da história da instituição e dos municípios agraciados para se tornar fonte para pesquisas; fomentar o turismo regional pelo interior do estado com ações e movimentos culturais.*

Suas metas são: 10 apresentações da orquestra: com os vocalistas da banda Os Atuais, da banda Brilha Som, e da banda Passarela; estima um público de trinta mil pessoas; promover conversas entre os artistas e o público; e três transmissões ao vivo.

É o relatório.

2. O SAT apontou expressivo número de inconsistências técnicas no projeto, considerando, todavia, saneadas ou justificadas, resultando no deferimento do processo e encaminhando ao CEC para avaliação do mérito cultural.

Vinte e nove por cento do custo total do projeto é destinado a cachê para orquestra, e não consta carta de intenção de patrocínio.

O principal fator que demonstra e comprova a relevância do projeto, é sua história. Conforme histórico apensado ao processo, trata-se de uma iniciativa cultural com 21 anos de existência e que teve início através da formação de uma banda, a Banda Municipal de Barão, *e paralelamente ao trabalho da Banda, o município ofereceu oficinas de música de vários instrumentos, despertando o talento artístico, inserindo jovens na sociedade, e gerando oportunidades culturais e profissionais. A partir de 2007, novos alunos passaram a integrar a Banda, dando uma nova cara para o grupo, que passava a ter 22 músicos, e uma média etária de 14 anos, se denominando Orquestra Municipal de Barão. Atualmente, Conta com 32 integrantes e tem a direção artística e arranjos de Lucas Eduardo Grave. Seu repertório busca agradar a todos os públicos.*

Importante destacar que um pequeno município, de aproximadamente seis mil habitantes, contém tão importante iniciativa cultural, pois as características contidas nessa ação servem de exemplo e estímulo para que outras comunidades sigam a experiência de Barão.

Os dados históricos apresentados são argumentos suficientes para que seja reconhecido o mérito cultural da proposta. Espera-se, apenas, que o valor do orçamento do projeto a ser captado, não seja óbice para implementação da proposta.

3. Em conclusão, o projeto **“Orquestra de Barão apresenta: “Sucessos da Música Popular do Sul” - 2022”** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 328.859,97** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e novena e sete centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator